



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0072019

Pregão Presencial nº 007/2019
Processo Administrativo Nº 018/2019
Publicado no DOM de:
Validade: 12 (DOZE) MESES

REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições a serem registrados em ata com força de contrato que ficará disponível para posterior contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ-PI**, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

Aos 10 dias do mês de abril do ano de 2019, nesta Cidade, à Praça Dr. Sebastião Martins, 478, Centro, na sala da Comissão Permanente de Licitação, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, RAIMUNDO NONATO COSTA, brasileiro, casado, portador do RG nº 687.087 SSP PI, inscrito no CPF Nº 674.610.003-06, e a(s) empresa(s) qualificada(s) **GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO ME**, inscrita com CNPJ nº 07.235.082/0001-00, com sede na Rua Bento Leão, 280, Centro, Floriano-PI, representado por GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO, portador do RG nº 1911478 SSP PI e CPF nº 953.484.413-68, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Lei 7.892/13 e das demais normas aplicáveis à espécie, resolvem efetuar o registro de preços, do Processo administrativo nº 018/2019, referente ao Pregão para Registro de Preços nº 007/2019, consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento.

1 - DO OBJETO:

O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 007/2019, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal nº 8.666/93, com objetivo de disponibilizar aos Órgãos e Entes do Município, **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras aquisições a serem registrados em ata com força de contrato que ficará disponível para posteriores **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS** do município de NAZARÉ DO PIAUÍ-PI, a serem prestados em sua totalidade, conforme o objeto e a necessidade de cada Órgão/Ente, sendo de obrigação das unidades interessadas a realização de pesquisa de mercado antes da utilização dos preços registrados nesta Ata.

1.1.1. O serviço, objeto desta licitação, será feito diretamente pela(s) detentora(s), (EMPRESAS), da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem a cobrança de encargos, alugueres ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos itens e ainda indicações constantes das relações em anexo a esta Ata.

1.1.2. No prazo máximo de cinco dias contados da assinatura da solicitação do objeto, a(s) detentora(s) se obriga(m), caso solicitadas e conforme exija o órgão contratante, a realizar vistoria dos locais de armazenagem, com vista a assegurar ao contratante o efetivo cumprimento das normas vigentes no País, conforme discriminação e necessidade do objeto solicitado.



1.1.2.1. Todos os ônus decorrentes da troca ou substituição de materiais porventura empregados, deverão ser realizados às exclusivas expensas da(s) detentora(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para o Contratante.

1.2. Fica facultado o registro de tantas empresas quantas forem necessárias ao atendimento dos fornecimentos desde que aceitem as mesmas condições proclamadas pela melhor proposta, inclusive quanto ao preço.

1.3. Os bens deverão ser entregues, quando solicitados, para qualquer das unidades dos órgãos e entes aderentes do Sistema de Registro de Preços, ou para outras unidades de órgãos ou entes que vierem a aderir durante sua vigência, nos endereços indicados pelas unidades requisitantes, podendo admitir-se adesão, de acordo com cada caso, para a utilização por órgãos e entes municipais através do competente Termo de Adesão.

1.4. Desde a data da assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, a(s) detentora(s) se obriga(m) adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar a satisfatória prestação dos serviços objeto desta Ata, de forma que, em nenhuma hipótese, o abastecimento das diversas unidades requisitantes sofram qualquer solução de continuidade.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do produto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE I SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VAL UNI	VAL TOTAL
1	CONCERTO DE MONITOR LCD/LED	15	R\$145,00(cento e quarenta e cinco reais)	R\$2.175,00(dois mil cento e setenta e cinco reais)
2	CONCERTO DE NOBREAK	10	R\$155,00(cento e cinquenta e cinco reais)	R\$1.550,00(mil quinhentos e cinquenta reais)
3	CONCERTO DE ESTABILIZADOR DE ENERGIA	15	R\$72,00(setenta e dois reais)	R\$1.080,00(mil e oitenta reais)
4	CONCERTO CARTUCHO DE TONER	15	R\$35,00(trinta e cinco reais)	R\$525,00(quinhetos e vinte e cinco reais)
5	CONFIGURAÇÃO DE REDE DE COMPUTADORES	8	R\$635,00(seiscentos e trinta e cinco reais)	R\$5.080,00(cinco mil e oitenta reais)
6	INSTALAÇÃO DE SISTEMA COM BACKUP	30	R\$93,00(noventa e três reais)	R\$2.790,00(dois mil setecentos e noventa reais)
7	INSTALAÇÃO DE PROGRAMA	20	R\$68,00(sessenta e oito reais)	R\$1.360,00(mil trezentos e sessenta reais)
8	MANUTENÇÃO IMPRESSORA LASER	5	R\$85,00(oitenta e cinco reais)	R\$425,00(quatrocentos e vinte e cinco reais)
9	MANUTENÇÃO IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	10	R\$153,00(cento e cinquenta e três reais)	R\$1.530,00(mil quinhentos e trinta reais)
10	MANUTENÇÃO IMPRESSORA JATO DE TINTA	4	R\$58,00(cinquenta e oito reais)	R\$232,00(duzentos e trinta e dois reais)
11	MANUTENÇÃO IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO	5	R\$65,00(sessenta e cinco reais)	R\$325,00(trezentos e vinte e cinco reais)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ – PI



	DE TINTA			
12	MANUTENÇÃO FÍSICA DE COMPUTADOR	20	R\$65,00(sessenta e cinco reais)	R\$1.300,00(mil e trezentos reais)
13	RECUPERAÇÃO FONTE ATX DE COMPUTADOR	20	R\$53,00(cinquenta e três reais)	R\$1.060,00(mil e sessenta reais)
14	RECUPERAÇÃO PLACA FONTE DE IMPRESSORA	5	R\$85,00(oitenta e cinco reais)	R\$425,00(quatrocentos e vinte e cinco reais)
15	RECUPERAÇÃO PLACA LÓGICA DE IMPRESSORA	5	R\$125,00(cento e vinte e cinco reais)	R\$625,00(seiscentos e vinte e cinco reais)
16	RECUPERAÇÃO PLACA MÃE DE COMPUTADOR	10	R\$178,00(cento e setenta e oito reais)	R\$1.780,00(mil setecentos e oitenta reais)
17	RECUPERAÇÃO PLACA MÃE DE NOTEBOOK	5	R\$275,00(duzentos e setenta e cinco reais)	R\$1.375,00(mil trezentos e setenta e cinco reais)
18	RECUPERAÇÃO KIT FOTOCONDUTOR IMPRESSORA BROTHER	10	R\$122,00(cento e vinte e dois reais)	R\$1.220,00(mil duzentos e vinte reais)
19	RECUPERAÇÃO MECANISMO IMPRESSORA LASER	5	R\$135,00(cento e trinta e cinco reais)	R\$675,00(seiscentos e setenta e cinco reais)
20	RECUPERAÇÃO MECANISMO IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	5	R\$254,00(duzentos e cinquenta e quatro reais)	R\$1.270,00(mil duzentos e setenta reais)
21	RECUPERAÇÃO MECANISMO IMPRESSORA JATO DE TINTA	4	R\$60,00(sessenta reais)	R\$240,00(duzentos e quarenta reais)
22	RECUPERAÇÃO UNIDADE FUSOR IMPRESSORA BROTHER	6	R\$675,00(seiscentos e setenta e cinco reais)	R\$4.050,00(quatro mil e cinquenta reais)
23	REMOÇÃO DE VIRUS EM COMPUTADOR/NOTEBOOK	10	R\$39,00(trinta e nove reais)	R\$390,00(trezentos e noventa reais)
24	REPARAÇÃO DE SISTEMA EM COMPUTADOR / NOTEBOOK	10	R\$64,00(sessenta e quatro reais)	R\$640,00(seiscentos e quarenta reais)
25	RECUPERAÇÃO DE ARQUIVOS EM COMPUTADOR /NOTEBOOK	3	R\$655,00(seiscentos e cinquenta e cinco reais)	R\$1.965,00(mil novecentos e sessenta e cinco reais)
26	RECARGA DE CARTUCHO JATO DE TINTA	40	R\$12,00(doze reais)	R\$480,00(quatrocentos e oitenta reais)
27	RECARGA DE TONER HP	50	R\$55,00(cinquenta e cinco reais)	R\$2.750,00(dois mil setecentos e cinquenta reais)
29	RECARGA DE TONER SAMSUNG	10	R\$78,00(setenta e oito reais)	R\$780,00(setecentos e oitenta reais)
30	RECARGA DE TONER BROTHER	30	R\$72,00(setenta e dois reais)	R\$2.160,00(dois mil cento e sessenta reais)
31	RECARGA DE TONER BROTHER GRANDE	35	R\$93,00(noventa e três reais)	R\$3.255,00(três mil duzentos e setenta e cinco reais)
				R\$43,512,00(quarenta e três mil quinhentos e doze reais)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



LOTE II PEÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VAL UNI	VAL TOTAL
1	ADAPTADOR USB WIRELESS 300 MBPS (Marca d-link ,fabricado na china importado e distribuido por CNPJ04.677.565/000169)	4	R\$95,00(noventa e cinco reais)	R\$380,00(trezentos e oitenta reais)
2	BATERIA CHUMBO ACIDO 12V7A(Marca unipower,fabricado por unicoba Brasil)	20	R\$143,00(cento e quarenta e três reais)	R\$2.860,00(dois mil oitocentos e sessenta reais)
3	CABO DE REDE CAT5 305M(Marca furukawa ,fabricado por furukawa eletric Brasil)	7	R\$528,00(quinhetos e vinte e oito reais)	R\$3.696,00(três mil seiscentos e noventa e seis reais)
4	CABO USB P/ IMPRESSORA(marka 5+ fabricado na china importado por57.464.653/0001-49)	15	R\$20,00(vinte reais)	R\$300,00(trezentos reais)
5	CAIXA DE SOM USB(Marca bright,fabricado na china distribuido por CNPJ 01.184.287/0003-81)	8	R\$55,00(cinquenta e cinco reais)	R\$440,00(quatrocentos e quarenta reais)
6	FONTE ATX POTENCIA REAL 500W(Marca pctop,fabricado na china distribuido por CNPJ00.070.112/0005-42)	5	R\$235,00(duzentos e trinta e cinco reais)	R\$1.175,00(mil cento e setenta e cinco reais)
7	FONTE ATX 250W(Marca pctop,fabricado na china distribuido por CNPJ00.070.112/0005-42)	12	R\$100,00(cem reais)	R\$1.200,00(mil e duzentos reais)
8	FONTE NOTEBOOK 19V3,42A(Marca elgin fabricado na china distribuido por CNPJ52.556.578/0001-22)	5	R\$135,00(cento e trinta e cinco reais)	R\$675,00(seiscentos e setenta e cinco reais)
9	HD SATA 160GB (Marca wd,fabricado por western digital Brasil)	3	R\$189,00(cento e oitenta e nove reais)	R\$567,00(quinhetos e sessenta e sete reais)
10	HD SATA 320GB(Marca wd,fabricado por western digital Brasil)	8	R\$255,00(duzentos e cinquenta e cinco reais)	R\$2.040,00(dois mil e quarenta reais)
11	HD SATA 500GB(Marca wd,fabricado por western digital Brasil)	4	R\$340,00(trezentos e quarenta reais)	R\$1.360,00(mil trezentos e sessenta reais)
12	HD SATA 1TB(Marca wd,fabricado por western digital Brasil)	2	R\$519,00(quinhetos e dezenove reais)	R\$1.038,00(mil e trinta e oito reais)
13	HD SATA P/NOTEBOOK 500GB(Marca wd,fabricado por western digital Brasil)	2	R\$428,00(quatrocentos e vinte e oito reais)	R\$856,00(oitocentos e cinquenta e seis reais)
14	HD SATA P/NOTEBOOK 1TB(Marca wd,fabricado por western digital Brasil)	2	R\$550,00(quinhetos e cinquenta reais)	R\$1.100,00(mil e cem reais)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



15	MODEM ROTEADOR ADSL (Marca tp-link ,fabricado na china distribuido por CNPJ12.667763/0002-50)	2	R\$150,00(cento e cinquenta reais)	R\$300,00(trezentos reais)
16	MEMORIA DDR2 2GB(Marca smart ,fabricado por smart Brasil)	5	R\$180,00(cento e oitenta reais)	R\$900,00(novecentos reais)
17	MEMORIA DDR3 2GB(Marca smart ,fabricado por smart Brasil)	5	R\$175,00(cento e setenta e cinco reais)	R\$875,00(oitocentos e setenta e cinco reais)
18	MEMORIA DDR3 4GB(Marca smart ,fabricado por smart Brasil)	5	R\$305,00(trezentos e cinco reais)	R\$1.525,00(mil quinhentos e vinte e cinco reais)
19	PLACA DE REDE PCI (encore,fabricado no Brasil)	4	R\$47,00(quarenta e sete reais)	R\$188,00(cento e oitenta e oito reais)
20	PLACA DE REDE MINI PCI EXPRESS(encore,fabricado no Brasil)	4	R\$102,00(cento e dois reais)	R\$408,00(quatrocentos e oito reais)
21	PLACA MAE COMPUTADOR (Marca biostar ,fabricado na china e disdribuido por CNPJ04.098.359/0001-02)	7	R\$480,00(quatrocentos e oitenta reais)	R\$3.360,00(treis mil trezentos e sessenta reais)
22	ROTEADOR WIRELESS 150MB(Marca tp-link ,fabricado na china distribuido por CNPJ12.667763/0002-50)	2	R\$159,00(cento e cinquenta e nove reais)	R\$318,00(trezentos e dezoito reais)
23	ROTEADOR WIRELESS 300MB(Marca tp-link ,fabricado na china distribuido por CNPJ12.667763/0002-50)	4	R\$265,00(duzentos e sessenta e cinco reais)	R\$1.060,00(mil e sessenta reais)
24	TELA NOTEBOOK LED 14"(Marca LG fabricado na china distribuido por CNPJ 10.464.003/0001-30)	6	R\$450,00(quatrocentos e cinquenta reais)	R\$2.700,00(dois mil e setecentos reais)
				R\$29.321,00(vinte e nove mil trezentos e vinte e um reais)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$72.833,00 (SETENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS)

3. DOS ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços, nominados, relação esta que passa a integrar este instrumento, como se aqui estivesse transcrita.

Órgão Participante SECRETARIA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA



3. DA SOLICITAÇÃO E DO SERVIÇO

3.1. Da Solicitação: Os órgãos/entes deverão emitir Ordens de serviço (OS), e conseqüente Empenho Prévio, aos detentores da Ata, depois de consulta formulada à SMA, responsável pelo gerenciamento do Sistema.

3.2. Do Serviço: De posse do documento acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, iniciará o serviço, mediante comprovação ou atesto de realização.

4. GARANTIA

A empresa que teve seu preço registrado deverá possuir autorização para o exercício de atividade, expedida por órgão/ente municipal, estadual ou junta comercial local, dependendo do caso.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do produto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou

6.8.2. A pedido do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Será incluído na ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

7.2. Os órgãos e entes do não se obrigam a utilizar exclusivamente o registro de preço, uma vez que este não apresenta compromisso de aquisição, podendo cancelá-lo a qualquer momento, desde que julgue conveniente ou oportuno, sem que tal decisão caiba recurso de sua detentora ou qualquer indenização por parte do Município.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ – PI



7.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo (preço máximo), podendo sempre ser renegociados a menor, inclusive para itens similares, quando do chamamento para contratação, considerando os parâmetros dos preços registrados e o comportamento apresentado pelo mercado. A pesquisa de preço realizada deverá constar no respectivo processo de pagamento.

7.4. Os pedidos às detentoras da Ata, deverão ser efetuados através de OS's ou simples Nota de Empenho, protocolizados ou enviados através de "fac-símile" ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição

7.5. O preço a ser pago pelos órgãos e entes é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P., independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação através da SMA, nesse intervalo de tempo.

7.6. Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido na data 24 (vinte e quatro horas) da data da postagem, para todos os efeitos legais.

7.7. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à CPL – Comissão Permanente de Licitações, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

7.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.9. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do produto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.10. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

NAZARÉ DO PIAUÍ (PI), 10 de abril de 2019.

Contratante: Prefeitura Municipal
Prefeito Municipal

Contratado(s): _____

GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO ME
CNPJ nº 07.235.082/0001-00

TESTEMUNHAS:

1º) _____ RG/CPF _____

2º) _____ RG/CPF _____